**ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA OSCAR RODRIGUES ALVES, BEM COMO ÀS PROFESSORAS MARIA DE LOURDES PELLEGRINO E DEBORA NASCIMENTO VECCHI, PELAS AÇÕES REALIZADAS EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, CELEBRADO NO DIA 8 DE MARÇO.**

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

 **MOÇÃO Nº 59 DE 2023**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, seja consignado em Ata de nossos trabalhos **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA OSCAR RODRIGUES ALVES, BEM COMO ÀS PROFESSORAS MARIA DE LOURDES PELLEGRINO E DEBORA NASCIMENTO VECCHI, PELAS AÇÕES REALIZADAS EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, CELEBRADO NO DIA 8 DE MARÇO.**

**JUSTIFICATIVA**

No dia 08 de março, os alunos do terceiro ano do ensino médio da E.E Oscar Rodrigues Alves realizaram diversas ações em alusão ao dia internacional da mulher. Sob a orientação das Professoras Maria de Lourdes Pellegrino e Debora Nascimento Vecchi, foram realizadas apresentações em espaços públicos, painéis ilustrativos e alguns experimentos, chamando atenção da sociedade para temas sensíveis como a violência contra a mulher e o feminicídio.

Para se ter uma ideia, dentre as atividades e experimentos, os alunos simularam uma briga de um casal em local público, onde a mulher sofria algum tipo de agressão do companheiro. O objetivo era verificar a reação da sociedade com a situação. E, para a surpresa dos alunos, as pessoas demonstravam certa “apatia” diante de um possível ato criminoso.

Também foi feita uma retrospectiva ao longo da história, contemplando direitos e conquistas femininas, além de histórias de algumas mulheres que se destacaram na sociedade por diferentes habilidades e competências, representando grandes avanços.

 Assim sendo, ressalto que contar com este tipo de atuação é motivo de orgulho para nossa cidade, na medida que espelha um olhar cuidadoso com temas sensíveis e de extrema relevância para nossa sociedade.

Embora a gente reconheça a existência de importantes avanços, ainda nos deparamos diariamente com notícias de crimes e outras graves violações de direitos, que merecem toda atenção da sociedade, visando um futuro onde o respeito à liberdade individual e à dignidade de todos seja cada vez mais fortalecido.

Diante de toda a problemática mencionada, constatamos a importância de estudarmos a história, para que possamos identificar os problemas existentes e estabelecer novos caminhos para trilharmos.

Em verdade, se verifica que a história humana não é marcada apenas por momentos de felicidade, mas também por lutas, contradições e angústias. Como exemplo, podemos mencionar que em nosso país, até pouco tempo atrás, réus acusados por crimes como “feminicídio” (ditos “crimes passionais”) eram absolvidos por teses absurdas como “legítima defesa da honra” e “exercício regular de direito”.

Ou seja, conforme ensinamento de Cleber Masson, criminosos homicidas eram *“comumente absolvidos, sob o pretexto, de que, ao encontrarem o cônjuge em flagrante adultério, ou movidos por elevado ciúme, restavam privados da inteligência e dos sentidos.”* Pasmem!

Apenas em 2021, o Supremo Tribunal Federal firmou o entendimento de que a absurda tese da “legítima defesa da honra” é inconstitucional, em razão de contrariar os princípios os princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção à vida. Surpreende que, em crimes de violência contra a mulher, ainda fosse utilizado nos tribunais o argumento de legítima defesa da honra.

Por este fato também podemos verificar a importância das ações realizadas pela E.E Oscar Rodrigues Alves, considerando que ainda nos dias de hoje, o judiciário (STF) precisou intervir em uma questão que já deveria ter sido devidamente superada pela nossa própria sociedade. Nesse sentido, os fatos demonstram que ainda temos muito o que fazer para garantir um ambiente em que as pessoas sejam respeitadas enquanto seres dotados de dignidade e de direitos.

Assim sendo, aproveito para destacar uma lição do saudoso jurista Roberto Lyra, conhecido como “príncipe dos promotores, que afirmou:

*O verdadeiro passional não mata. O amor é, por natureza e por finalidade, criador, fecundo, solidário, generoso. Ele é cliente das pretorias, das maternidades, dos lares e não dos necrotérios, dos cemitérios, dos manicômios. O amor, o amor mesmo, jamais desceu ao banco dos réus. Para os fins da responsabilidade, a lei considera apenas o momento do crime. E nele o que atua é o ódio. O amor não figura nas cifras da mortalidade e sim nas da natalidade; não tira, põe gente no mundo. Está nos berços e não nos túmulos.*

Isso posto, com fundamento nos artigos 152, §2º e 162 do Regimento Interno, apresentamos à consideração da Mesa, após ouvido o Douto Plenário e satisfeitas as formalidades de praxe, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA OSCAR RODRIGUES ALVES, BEM COMO ÀS PROFESSORAS MARIA DE LOURDES PELLEGRINO E DEBORA NASCIMENTO VECCHI, PELAS AÇÕES REALIZADAS EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, CELEBRADO NO DIA 8 DE MARÇO.**

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 10 de março de 2023.**

**VEREADORA DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**LÍDER DO PTB**

